



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

## 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2016

### PROCESSO Nº 23091.008111/2015-82

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO – UFERSA, A FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE E A EMPRESA SYGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “O ESPAÇO ASA – ABELHAS SEMIÁRIDO: ONDE PODEMOS VOAR JUNTO ÀS ABELHAS”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, doravante denominada **EXECUTOR**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o número 24.529.265/0001-40, estabelecida na BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, neste ato representada pelo seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, CPF n.º 188.805.334-87, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900 e a empresa **SYGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS**, doravante denominada **FINANCIADOR** inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 60.744.463/0001-90, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 18.001, São Paulo/SP, CEP: 04795-900 resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2015, regido pelas disposições contidas no Art. 37, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.958/1994 e no Decreto nº. 7.423/2010 que a regulamentou, na Lei nº 10.973/2004, no Decreto nº 5.563/2005, bem como nas Resoluções da UFERSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
  - 1.1. Acréscimo de R\$ 145.125,00 no valor do Termo de Cooperação Técnica firmado;
  - 1.2. Prorrogação de prazo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. Para cobertura das despesas decorrentes da execução das atividades do presente aditivo será acrescido no valor total do termo de convênio a quantia de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).
- 2.2. A Cláusula quarta, Subcláusula Primeira, passará a vigorar com o seguinte texto:

“Para a execução do objeto deste Termo, a **SYGENTA** repassará o montante de **R\$ 249.480,00** (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), à **FGD**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos, serão obrigatoriamente movimentados, por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este instrumento, cujos extratos integrarão as respectivas prestações de contas.”

*[Assinatura manuscrita]*  
*A*  
*DM*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

Parágrafo único: As despesas operacionais e administrativas referentes ao presente convênio somam R\$ 17.855,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) e serão decorrentes de repasse a ser efetuado pelo partícipe financiador.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 116, caput, c/c art. 57, caput, § 2º, c/c artigo 65, inciso I, alínea b, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993 e no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016 em sua subcláusula primeira da cláusula oitava.

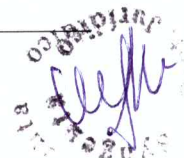
### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste aditivo é de 31 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018. Fica assim o termo de cooperação nº 03/2016 **prorrogado** por **dois meses**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em 01 de julho de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 03 (duas) vias de igual teor e forma.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
 DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
 Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

Mossoró, de 08 de MAIO 2017 de 2017.

**CONCEDENTE**

*Jose Domingos Fontenele Neto*  
 JOSÉ DE ABIMAILTON DE MATOS  
 Reitor da UFRSA

**CONVENENTE**

*André Pedro Fernandes Neto*  
 ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO  
 Presidente da FGD

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS  
 LTDA

*Rosemarie de Souza Oliveira Rodrigues*  
 ROSEMARIE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES  
 LUIZ ALDO DINNOUTI

*Luz Aldo Dinnoti*

**TESTEMUNHAS:**

*Geisa Maria R. de Vasconcelos*  
 Nome:  
 CPF nº: 061.317.154-32

*Edson Franklen Nunes de Souza*  
 Nome: EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA  
 CPF nº: 093.977.224-84

Nome:

